



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 438/2007.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Engenharia Agrícola, do Professor ALESSANDRO HERBERT DE OLIVEIRA SANTOS, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 210/2007 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013752/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 30 de junho de 2005, o Título de Doutor em Engenharia Agrícola, obtido na Universidade Federal de Santa Maria, do Professor ALESSANDRO HERBERT DE OLIVEIRA SANTOS, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 22 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.